



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 3.697, de 17 de dezembro de 2018.

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.043 de 05 de dezembro de 2017,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 186.280,22 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta reais, vinte e dois centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 03 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

04.122.10.2010 MANUT.SERV. EXPED. PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R\$ 112.280,22

3.3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais ..... R\$ 74.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0201 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.10.2009 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.1.90.94.01.00 Indenizações Trabalhistas..... R\$ 13.505,17

ÓRGÃO - 03 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

04.122.32.2010 MANUT.SERV. EXPED. PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.3.1.90.94.01.00 Indenizações Trabalhistas..... R\$ 60.899,33

3.3.1.90.16.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R\$ 10.000,00

ÓRGÃO - 06 - SEC.MUN.ESPORTE,LAZER,CULT.TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0601 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

13.391.54.2022 MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO

3.3.1.90.94.01.00 Indenizações Trabalhistas..... R\$ 11.021,43

ÓRGÃO - 09 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0901 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL

08.244.29.2007 MANUTENÇÃO DO SERV.DE ASSIST.SOCIAL

3.3.1.90.94.01.00 Indenizações Trabalhistas..... R\$ 4.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0901 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL -  
VINCULADOS

08.244.29.2119 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

3.3.1.90.16.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R\$ 1.000,00

ÓRGÃO - 10 - SEC.MUN. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1001 - SEC.MUN. DA INDUSTRIA E COMERCIO

04.122.94.2057 MANUTENÇÃO DA SECR. DO DESENVOLV. E TURISMO

3.3.1.90.94.01.00 Indenizações Trabalhistas..... R\$ 3.000,00

ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVICOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1101 - SERVICOS URBANOS

15.452.57.2033 MANUTENÇÃO DOS SERV.URBANOS

3.3.1.90.94.01.00 Indenizações Trabalhistas..... R\$ 76.775,73

ÓRGÃO - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04.121.02.2042 MANUTENÇÃO DA SEC.DO PLANEJAMENTO

3.3.1.90.94.01.00 Indenizações Trabalhistas..... R\$ 3.078,56

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1303 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.63.2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

3.3.1.90.94.01.00 Indenizações Trabalhistas..... R\$ 3.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 17 de dezembro de 2018.**

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda